



Câmara Municipal de Carbonita

Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000

E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br

Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

LEI Nº867/2020

Projeto de Lei Municipal nº675/2020

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a seguinte rubrica do orçamento conforme a seguinte especificação:

Ações de Enfretamento do COVID-19

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
10.001.04.122.0017.2.xxx.3.1.90.00.00	102/154/155	30.000,00
10.001.04.122.0017.2.xxx.3.3.90.00.00	102/154/155	470.000,00
10.001.04.122.0017.2.xxx.4.4.90.00.00	102/154/155	300.000,00
		800.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações nas fontes citadas e também provenientes do excesso de arrecadação ou superávit financeiro devidamente auferido conforme disposto na Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações criadas neste projeto de Lei quando necessário utilizando as fontes previstas na Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigente para fazer face a presente despesa.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Câmara Municipal de Carbonita – MG, aos 13 de agosto de 2020.

José Pedro Duarte – Presidente

Manuel de Lourdes Souza – Vice-Presidente

Petterson Ribeiro dos Santos – Secretário